



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
13 ABR 2021
Protocolo: 251/21
Processo: 251/21

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº
251/21

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Drielly Santos de Souza pelo recebimento do prêmio Nacional "Educação Infantil: Boas Práticas de Professores Durante a Pandemia"

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Professora Drielly Santos de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha do Mérito Legislativo

Biografia

Drielly Santos de Souza, nascida em dia 09 de janeiro de 1994 em Ariquemes- Rondônia, tenho 26 anos de idade, eu sou filha adotiva, meus pais se chamam Deonice Machado dos Santos, e Genevando José de Souza, minha mãe é agente de serviço escolar, e meu pai autônomo vendedor de salgado, ambos naturais da Bahia, minha família toda é nordestina. Eu estudei toda minha vida em escola pública, sou graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia e tenho Especialização em Ensino a Distância. Tomei posse do concurso em 8/06/2017, estreei minha carreira profissional como professora no CEMEI Arikem, e ano passado comecei a trabalhar na creche Madre Tereza de Calcutá, na turma da creche III. Devido ao enfrentamento ao Vírus da COVID- 19, iniciado em 19 de março de 2020 atendendo ao Decreto Municipal nº 16.284, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação de Ariquemes, através da Resolução nº 03/CME/ARIQ./2020, de 29 de abril de 2020, instauramos o processo de envio de atividades remotas para as crianças realizarem com o apoio de suas famílias. Compreendendo a importância dos progressos nesta etapa, foram feitas intervenções necessárias para garantir seu desenvolvimento nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade segundo a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Então fiz um vídeo bem lúdico adaptando a história dos 3 porquinhos da 1ª edição. (2008) da autora Cristina Marques, onde nessa adaptação feita por mim, o lobo não conseguia derrubar nenhuma das casas, ele assoprava e assoprava, mas nenhuma casa caía, fui aproximando as crianças ao aconchego do seu lar, explicando a importância de naquele



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	-----------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

momento elas terem que ficar em casa, trabalhando com elas a cultura de seu lar, que elas estando em casa o lobo mal (corona vírus) não conseguiria fazer mal para elas. Mais de 700 práticas de todo o Brasil foram inscritas e 100 iniciativas foram as vencedoras, dentre essas, 5 são destaque Nacional sendo uma de cada Região, nisso a minha pratica foi selecionada para representar a Região Norte do País no Prêmio **“Educação Infantil: Boas Práticas de Professores Durante a Pandemia”**, que é uma iniciativa da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, em parceria com a Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e o Itaú Social.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL -DEM